



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO FRANCO-MA**  
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

### **INDICAÇÃO Nº 026/2025**

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

**Vereador(a) Autor(a):**

**GLEISON RODRIGUES DA SILVA**

### **INDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, que seja enviada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**- A instalação de placas indicativas de altura limite para veículos de cargas altas que trafegam dentro do município, principalmente no atual cenário em que a ponte de Estreito caiu, aumentando significativamente o tráfego de caminhões em Porto Franco.**

### **JUSTIFICATIVA**

A ausência de sinalização adequada com indicação da altura limite para veículos de cargas altas pode ocasionar acidentes e danos à infraestrutura urbana, como redes elétricas, viadutos, pontes e demais estruturas públicas. Essa situação coloca em risco tanto os motoristas quanto os pedestres, além de gerar prejuízos financeiros ao município.

Com a queda da ponte no município de Estreito, Porto Franco tem registrado um aumento expressivo no tráfego de caminhões, tornando ainda mais urgente a necessidade de sinalização para evitar acidentes e problemas estruturais. A instalação dessas placas em pontos estratégicos contribuirá para a organização do trânsito, prevenindo incidentes e garantindo maior segurança para todos.

Diante da importância dessa ação para a mobilidade e segurança urbana, solicitamos que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.**

**GLEISON RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

**Protocolado em:**

28 / 03 / 2025

VISTO